

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2025-SEMAPS

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS)	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS / Setor de compras.	
Responsável pela Demanda: Haeston Silva Carvalho	Decreto: 0178/2025
E-mail: contratos.assistencia.atm@gmail.com	Telefone: (92) 98423-2314

1. OBJETO:

Solicitação do 4º Aditivo do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021-SEMAPS oriundo da Inexigibilidade Nº 010920/2021, Refere-se a CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (LOCAÇÃO DE SOFTWARE), ASSESSORIA TÉCNICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS PARA CONTROLE DE AUTORIZAÇÕES, CONTROLE DE ALMOXARIFADO, EQUILÍBRIO DE COTAS E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA.

2. JUSTIFICATIVA:

A continuidade dos serviços de automação administrativa contratados pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS) é de extrema importância para garantir a eficácia e a transparência das ações desenvolvidas pela instituição. O sistema de informática, atualmente utilizado, tem se mostrado essencial para otimizar os processos internos, melhorar a gestão de recursos e garantir o cumprimento das políticas públicas com maior eficiência.

Vale ressaltar que o sistema utilizado pela SEMAPS é único na região, não existindo outra solução similar que ofereça a mesma gama de funcionalidades e a mesma eficiência na gestão dos processos administrativos. Essa exclusividade reforça a importância da continuidade do contrato, garantindo que a Secretaria mantenha sua transparência e esteja regular perante os órgãos fiscalizadores.

Com a manutenção desse contrato, a SEMAPS continuará a contar com funcionalidades imprescindíveis para a gestão de autorizações, controle do almoxarifado, equilíbrio das cotas e monitoramento das aquisições públicas. Essas ferramentas são fundamentais para o bom andamento das atividades da Secretaria, garantindo que as demandas sociais sejam atendidas de forma ágil e organizada.

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

A automação de processos permitirá à SEMAPS gerenciar de maneira precisa o fluxo de recursos, insumos e ações sociais, além de proporcionar uma comunicação mais eficaz entre os diferentes setores, o que facilita a tomada de decisões e a coordenação de atividades. Sem o sistema, a secretaria enfrentaria dificuldades significativas, como o risco de desperdício de recursos, atrasos nos serviços essenciais e a falta de controle sobre as aquisições públicas, o que poderia comprometer a qualidade das ações sociais e a transparência administrativa.

Portanto, a continuidade dos serviços de automação é essencial para garantir que a SEMAPS possa cumprir sua missão de promover a inclusão social e o desenvolvimento regional. A manutenção deste contrato assegura a continuidade do processo de modernização e eficiência da gestão, resultando em uma maior qualidade no atendimento à população e no fortalecimento da execução das políticas públicas voltadas para a promoção social.

3. OBSERVAÇÕES GERAIS:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010920/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044

3.1 Aditamento do Prazo:

Solicita-se um aditivo de prazo de mais 12 meses, com início após o término da vigência atual.

É importante mencionar que o referido contrato já está em seu 3º Aditivo de Prazo

3.3 Fiscal de Contratos:

CRISTIANA DE SOUZA ZACARIAS, Matrícula nº 030769-7. CPF 843.767.672-04.

Altamira/PA, 13 de janeiro de 2025.

Elaborado por:



HAESTON SILVA CARVALHO

Chefe de Divisão Compras e Almoxarifado

Decreto Nº 178/2025

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

Ciente e aprovado por:

EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600

Assinado de forma digital por
EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600
Dados: 2025.01.13 16:32:35 -03'00'

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025